

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0086/2006 do Vereador José Ferreira dos Santos – Zelão (PT)

“Concede ao Sr. João Cruz Landim o Título de “Cidadão Paulistano”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. João Cruz Landim o Título de “Cidadão Paulistano”.

Art. 2º. A entrega do referido título será efetuado em Sessão Solene para esse fim convocada.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2006 Às Comissões competentes